

RESOLUÇÃO CFP N.º 008/09

Estabelece a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região para o Exercício de 2009.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea “P”, da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CFP ocorrida no dia 26 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região para o Exercício de 2009, conforme o que segue:

RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	
Receita de Contribuições 10.385.000,00	Pessoal e Encargos	2.601.000,00
Receita Patrimoniais 624.000,00	Material de Consumo	187.875,00
Receita de Serviços 115.000,00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.100.980,00
Outras Receitas Correntes 5.340.000,00	Outras Despesas de Custeio	429.500,00
	Transferências Correntes	1.816.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital 1.000.000,00	Investimentos	357.000,00
	Transferências de Capital	8.971.645,00
TOTAL DAS RECEITAS 17.464.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	17.464.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 28 de setembro de 2009.

HUMBERTO COTA VERONA
Conselheiro-Presidente